2º Secretário

Resolução nº 53

Concede licença

Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal em exercício, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença por cinco (5) dias à vereadora Yolanda Tourinho, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1.955.

Braulio Ribas Saberes
Presidente

1º Secretário

2º Secretário